Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de maio de 2012 - nº 1384 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 6 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05//2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situada à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.012.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Maio de 2.012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 29 de maio de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do primeiro quadrimestre - período de janeiro a abril de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde. Atibaia, aos 03 de maio de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 01/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para Discussão do Anteprojeto de lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.254 de 12 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de maio de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO Nº 02.900/12 – DISPENSA Nº 002/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Vilela & Silva Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 026/12, referente à prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. – VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/05/2012. – VALOR: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). – ASSINATURA: 13/04/2012. **PROCESSO N° 35.255/09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/09 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 070/10, referente à prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses. – VIGÊNCIA: 22/04/2012 a 21/06/2012. – ASSINATURA: 20/04/2012. **PROCESSO N.º 45.060/11 – CONVITE N.º 001/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcus Ivonica - EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 047/11, referente à prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias. – VIGÊNCIA: 26/04/2012 a 10/05/2012. – ASSINATURA: 25/04/2012. **PROCESSO N.º 6.750/12 – CONVITE N.º 011/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: SSOMA Projetos e Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob Regime de Empreitada Global com fornecimento de material e mão de obra para reforma da parte elétrica do Restaurante Popular, situado à Avenida Prefeito Júlio Toledo Garcia, Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 35.860,97 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). – ASSINATURA: 23/04/2012**.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 15.231/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3917. INTERESSADO: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP. JULGAMENTO: ATA N.º 073/12 de 03/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês maio 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 14.392/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3918. INTERESSADO: GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 074/12 de 08/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês maio 2012.

Poder Executivo

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 9.577/2012.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3919
INTERESSADO: S3 SUPERAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA E TELECOM LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 075/12 de 08/05/2012.

Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês maio 2012.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 5.756/12 CONVITE N.º 018/12.** OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reconfiguração da Praça Aprígio de Toledo, Centro, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 16 de maio de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia, SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 33.188/11 - Tomada de Preços n.° 005/12 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Oficinas Audiovisuais Infantis para alunos da Rede Municipal de Ensino. - DECISÃO DE RECURSO – Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa INSTITUTO LABOR & VITA., e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 27 de abril de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 13.170/12. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/12.** OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para implantação do empreendimento habitacional de interesse social, em terreno de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia, que o alienará ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR (Lei Municipal nº 4.507 de 27/12/2011), no processo de inclusão do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA – II – PMCMV II, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, objetivando a viabilização do Termo de Adesão ao Programa, firmado entre a PEA – Prefeitura da Estância de Atibaia e a CAIXA - Caixa Econômica Federal, nos termos da Legislação em vigor. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9 hs do dia 14 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de maio de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.430/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 01/12), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. . A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 138/12, JULGA impugnação feita ao Edital por empresa interessada no certame, e em razão disto DECIDE EXCLUIR do certame o Lote/Item 10 do Edital, MANTENDO inalterada os demais itens do Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de abril de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.232/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 01/12), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 142/12, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., 07 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de

Poder Executivo

Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.899/12 - Pregão Presencial n.º 023/12 - Interessado: Secretarias Diversas. - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de coffee break, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 023/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: -PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP., para o lote 01 pelo valor global de sua proposta de R$ 533.000,00 (quinhentos trinta e três mil reais), sendo os valores unitários de: Item: 01 no valor de R$8,00, 02 no valor de R$ 15,00, 03 no valor de R$ 18,40, 04 no valor de R$ 18,40, 05 no valor de R$ 18,00, 06 no valor de R$ 18,00, 07 no valor de R$18,00, 08 no valor de R$ 1,70, 09 no valor de R$ 17,00, 10 no valor de R$ 15,00, 11 no valor de R$ 18,00, 12 no valor de R$ 20,00, 13 no valor de R$ 20,00, 14 no valor de R$ 26,30 e 15 no valor de R$ 4,65. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO., 08 DE maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/12, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Café da Manhã nas áreas externas do SAAE, que se dará no dia 22/05/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 07 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 04/12

Aquisição de Martelo demolidor (Rompedor), de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 07 de maio de 2.012, às 9h00, foram abertos os envelopes relativos às propostas comerciais das empresas: WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP e COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Verificou-se que a empresa WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, representada pelo Sr. José Humberto Moraes, portador do RG nº 673736 SSP/DF, apresentou o valor total de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), e que a empresa COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que não estava representada na sessão, apresentou o valor total de R$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Os valores são adequados em relação à reserva orçamentária feita para o objeto licitado. Portanto, ambas foram **CLASSIFICADAS.** Diante disso, **JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **VENCEDORA** a empresa **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** por cumprir na íntegra as disposições do Edital.

Foi fixado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de eventual recurso, segundo a previsão do item 6.9 do Edital.

Atibaia, 07 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/12
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BAÚS
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 07 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/12
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de

Poder Executivo

Atibaia - SAAE, através de sua Superintendente, torna público que após decorrido o prazo recursal, não houve recurso interposto pela licitante que manifestou interesse no mesmo. Assim, ***ADJUDICO*** *o objeto licitado a empresa:* ***DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A,*** *e* ***HOMOLOGO*** *o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 07 de maio de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de abril de 2012, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 08 de maio de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Tomada de Preços nº 02/11

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia consultiva e executiva, para fins de implantação de macromedidores de vazão tipo Carretel Eletromagnético, caixas de proteção, estações pitométricas e automação com a transmissão de dados por Telemetria, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o decurso do prazo recursal, bem como a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, com valor global da proposta de R$ 648.695,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Atibaia, 07 de maio 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.742
de 07 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 357.105,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 357.105,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 77.405,00
15.451.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
65-4490.51.00.....R$ 10.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
297-3390.39.00.....R$ 2.400,00
299-3390.39.96.....R$ 4.300,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
308-3390.39.96.....R$ 8.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 15.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 60.000,00
332-3390.39.00.....R$ 52.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
397-3390.30.00.....R$ 47.500,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1045 Estruturação do Ensino Profissionalizante
418-4490.52.00.....R$ 1.500,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
422-4490.51.00.....R$ 60.000,00
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
429-3390.36.00.....R$ 12.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.00.....R$ 4.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
596-3390.39.00.....R$ 3.000,00

Art. 2º O valor de R$ 269.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais) do

Poder Executivo

presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
294-3390.30.00.....R$ 4.300,00
295-3390.36.00.....R$ 2.400,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
305-3390.30.00.....R$ 5.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
317-4490.52.00.....R$ 15.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
362-3390.30.00.....R$ 60.000,00
365-3390.39.00.....R$ 52.000,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
359-3390.39.96.....R$ 3.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1041 Estruturação do Fundeb – Ensino Fundamental
387-4490.52.00.....R$ 10.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
402-3390.30.00.....R$ 30.000,00
12.366.0045.1043 Estruturação do Fundeb - EJA
390-4490.51.00.....R$ 4.500,00
391-4490.52.00.....R$ 3.000,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - SENAI
419-3390.30.00.....R$ 1.500,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
431-3390.39.00.....R$ 72.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
492-4490.51.00.....R$ 2.000,00
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
496-3390.30.00.....R$ 2.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.1062 Estruturação da Secretaria de Segurança Pública
587-4490.51.00.....R$ 1.500,00
588-4490.52.00.....R$ 1.500,00

Art. 3º O valor de R$ 87.405,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antônio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER

- José Carlos Croth -
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.743
de 07 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
494-3190.11.00.....R$ 150.000,00
495-3190.13.00.....R$ 20.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
591-3190.11.00.....R$ 150.000,00
592-3190.13.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Carlos Croth -
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.744
de 07 de Maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1005 Paviment, Recap e Redes de Drenagem, Água e Esgoto
825-4490.51.00.....R$ 13.000,00
826-4490.51.00.....R$ 81.000,00
827-4490.51.00.....R$ 146.000,00
828-4490.51.00.....R$ 928.000,00

Art. 2º O valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º O valor de R$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais) será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2471.99.00.11** – Pró Municípios – Ministério das Cidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antônio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE

- José Luiz Giovanetti Pinto -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 15713/2012

D E C R E T O N° 6.745
de 08 de maio de 2012

Institui o Centro de Referência da Mulher de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 23, de 31 de março de 2009, que estabelece procedimentos, critérios e prioridades para implementação e execução das ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no exercício de 2012;

Considerando que os Municípios devem destinar-se a consecução de ações que assumam compromissos, entre outros, com o fortalecimento da rede de atendimento da Lei Maria da Penha – Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006, bem como apoio à iniciativas de prevenção à violência contra as mulheres;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Centro de Referência da Mulher de Atibaia, vinculado à Coordenadoria Especial de Cidadania, espaço estratégico da política municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres e visa à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar.

Parágrafo único: O Centro de Referência é articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Letícia Martins Rossi -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO